

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 197/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 025/2022 ao Projeto de Lei nº 053/2022** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”, com Justificativas do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2023, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100233.033	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para disponibilizar para uso na Unidade de Saúde “Maria Tomaz Nascimento”, destinados aos atendimentos de moradores dos bairros Aroeira, Colina e Solar.	R\$ 235.000,00
TOTAL			R\$ 235.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**.

A Indicação acima destina-se a prover as instalações físicas da Unidade de Saúde de móveis e outros bens permanentes, propiciando condições de trabalho que contribuam para o desenvolvimento e modernização da prestação de serviços.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de maio de 2023.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador